

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2023**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
EXERCÍCIO DE 2020”**

**O VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ  
VEGA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do  
Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me  
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e  
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,  
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de  
2020.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador Maico Adriel da Cruz Vega  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira  
Diretora Geral